**PORTARIA CAU/MT Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e tendo em vista a Deliberação Plenária 317/16 de 26 de novembro de 2016, realizada na 58ª Reunião Plenária ordinária do CAU/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar processo administrativo e designar os conselheiros Gislaine Fabris, José Antônio Lemos dos Santos e Altair Medeiros, como membros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinado a apurar, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, os fatos de que trata o Processo nº 400327/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

**Presidente do CAU/MT**